



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 079 /2021

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, que seja encaminhado esclarecimentos sobre os procedimentos que são ou possam ser adotados pelo município, através dos órgãos competentes, **para que sejam notificados os Proprietários de veículos danificados que são abandonados, ou deixados estacionados, por tempo indeterminado, nas vias públicas.**

JUSTIFICATIVA

Como vereador tem chegado até mim muitas reclamações de moradores sobre veículos em condições deploráveis que são deixados estacionados em vias públicas por tempo indeterminado, nisso nos mais diversos bairros. Esses veículos acabam se tornando verdadeiras sucatas, cujo reparo, certamente, supera o valor de mercado do bem, o que acaba tornando impraticável a sua restauração. Além disso, muitos deles estão sem os vidros ou partes da lataria, e assim, acabam se tornando criadores de insetos e, portanto, um local de risco de proliferação de doenças e também potencial causa de acidentes, sobretudo envolvendo crianças e transeuntes. Além do problema sanitário, o veículo abandonado por tempo indeterminado nas vias públicas se torna alvo de vandalismo e gera um impacto visual negativo para a estética da rua e do bairro, cominando em claro incômodo para a vizinhança e para aos arredores de onde eles são abandonados. É fato que, certamente, se ocorresse o abandono em um ponto central, onde as vagas são disputadas, ou próximo a algum local turístico de grande visitação, haveria uma imediata intervenção pública e, diante disse nossa indignação é: **por qual motivo tal ação pronta do poder público também não ocorre sobre os veículos abandonados nas vias dos bairros?**

Com isso requeremos que a prefeitura esclareça:

- Se há alguma ação pública municipal ou estadual do conhecimento da administração, para que esses veículos possam, legalmente, serem removidos, legalmente, das vias públicas;
- Se há possibilidade de notificação dos proprietários dos veículos para que, em prazo a ser fixado, removam os veículos sucateados das vias públicas;



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

- Se a possibilidade de se estabelecer um convênio ou uma força tarefa conjunta entre a Prefeitura, Polícia Militar e Ciretran, para que, em caso de veículos abandonados e sucateados, bem como sem o devido licenciamento anual, seja feita a remoção legal, para um pátio credenciado onde futuramente o bem possa ser resgatado pelo proprietário ou vir a ser objeto de venda a terceiros por leilão.

Certos de contar com o costumeiro apoio desta municipalidade nas questões de bem estar, segurança e mobilidade de nossa gente, aguardo resposta ao presente requerimento.

Gabinete do Ver. Wilian Morrinho e Ana Paula Espina

VEREADOR WILIAN BARNOSA DO MORRINHO

Jaguariúna, 26 de fevereiro de 2021.

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 02 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de março de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente